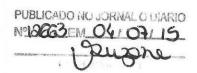


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1398/2015



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme Deliberação da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1644/2014;

## RESOLVE

1º - SUSPENDER a Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1044/2014, conforme deliberação, até decisão final no procedimento criminal.

Sarandi, 02 de julho de 2015.

CARI OS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal